



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 084/ 2005.

Em 17 de outubro de 2005.

PASSA A DENOMINAR-SE ESTRADA
VEREADOR MOISES BESSA TEIXEIRA
A VIA DENOMINADA ESTRADA DO
GURIRI.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art.1º - Passa a denominar-se Estrada Vereador Moíses Bessa Teixeira a Via denominada Estrada do Guriri.

Art.2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º – A placa a ser afixada deverá conter a seguinte expressão: “Estrada Vereador Moises Bessa Teixeira”

4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2005.


VALCY RODRIGUES DA SILVA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Nascido no dia 5 de dezembro de 1916, no Perú, 1º Distrito de Cabo Frio. Filho de João Bessa Teixeira e de dona Etelvina Francisca Borges. Órfão de pai aos 5 anos de idade. Aos 8 anos, já trabalhava nas salinas da vizinhança, catando torrão de areia, nas eiras de sal, e estudava, quando podia, na escola particular de dona Telmyra Palmer, no lugar de nome Trapiche, hoje, bairro Ogiva.